

Lista de Materiais – 2020

1ª SÉRIE EM

PARA USO EM TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES:

01 CADERNO DE 200 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS (10 MATÉRIAS) OU FICHÁRIO COM DIVISÓRIAS.
Obs. O material de uso diário deverá ter o nome completo do aluno e estar diariamente dentro da mochila.

Para uso geral e diário (repor quando necessário)

- 01 estojo
- 01 tubo de cola 90grs ou 01 cola bastão
- Canetas esferográficas azul, preta, vermelha e verde.
- 01 apontador com depósito
- 01 borracha
- 03 lápis pretos nº2 ou lapiseira
- 01 corretivo líquido
- 01 tesoura sem ponta
- 01 régua em acrílico com 30 cm - transparente
- 01 transferidor
- 01 compasso
- 01 pasta catálogo com 50 sacos plásticos
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de giz, pastel, seco
- 01 caixa de tinta guache com 6 cores
- 01 jogo de esquadros (45° e 60°)
- 01 avental branco para laboratório, de mangas longas.

USO COLETIVO/PAPELARIA

- 600 folhas de sulfite brancas
- 100 folhas de sulfite coloridas, verdes
- 05 folhas de papel milimetrado
- 05 folhas de papel quadriculado
- 01 pacote de Lumicolor
- 02 folhas de papel pardo
- 02 folhas de color set
- 02 folhas de papel cartão
- 01 bloco de canson com 20 folhas brancas



- 04 EVA lisas
- 06 cartolinas brancas
- 06 refis de cola quente finas
- 01 fita dupla face grossa
- 01 durex grosso (transparente)
- 20 saquinhos plásticos – ofício
- 01 fita crepe
- 04 metros de TNT verde
- 01 cola líquida e 01 cola bastão

APOSTILAS DO SISTEMA ANGLO DE ENSINO – Adquirir na secretaria do colégio

LIVROS PARADIDÁTICOS – adquirir na livraria de sua preferência

- 01 Mini dicionário – Português (Aurélio)
- 01 Mini dicionário – Português/Inglês (Oxford)
- 01 Mini dicionário – Português/Espanhol
- 01 Atlas Geográfico do Estudante

Enviar todo o material escolar entre os dias **21/01 e 24/01**.

Obs. Não receberemos os materiais escolares nos horários de entrada e saída dos alunos.

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o Contratante toma ciência da compra integral do material escolar/2020, que será utilizado pelo aluno no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, todos estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares.

§ 1º - No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada taxa de R\$ 350,00 através de boleto bancário.

Início das aulas:

Semi Integral e Integral – **15/01/2020**

Reunião de Apresentação – **24/01/2020**

Meio Período – **27/01/2020**